



Homologada a presente ata

Em 30/8/2022

O Presidente do CA,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Procedimento concursal comum de recrutamento

Preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cód. OE202206/0391)

ATA N.º 6

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL
DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS**

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior, responsável pela secção de águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos, e João Pedro da Conceição Nogueira, Encarregado Operacional, da secção de águas, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 11680/2022, datado a 7 de junho, publicado no Diário da República, II Série n.º 110, de 7 de junho de 2022, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procederem à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as excluídos/as e submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Analisado o processo, verificou-se que não foi apresentada qualquer alegação por parte dos/as candidatos/as notificados/as para o efeito, em sede de direito de audiência dos/as interessados/as.

Assim, o júri decidiu definir a lista de **candidatos/as excluídos/as** ao longo do procedimento, apresentando as respetivas fundamentações:

- Pedro Miguel Monteiro Lopes a);

- a) Não corresponde aos requisitos necessários para a função, apresentando o CAM de veículos pesados de passageiros e não o de veículos pesados de mercadorias.

O júri deliberou ainda tornar definitiva a **lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as** presente no anexo I da Ata n.º 6 - Lista de Ordenação Final, uma vez que não houve nenhuma alteração durante o período de audiência prévia:



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Nome	1.º Método Prova de conhecimentos (75%)	2.º Método Avaliação Psicológica (25%)	TOTAL
José Augusto Mourão Nogueira	10,56	16,00	11,92
Ricardo Miguel Carreira Tavares	11,11	12,00	11,33

Neste seguimento, o júri determinou:

1. Notificar os/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, em cumprimento do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
2. Informar os/as candidatos/as excluídos/as sobre a possibilidade de interposição recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tal como previsto no n.º 1 do artigo 31.º da citada portaria;
3. Notificar o candidato que obteve o primeiro lugar da lista de ordenação final para que, no prazo máximo de 10 dias úteis, proceda à entrega dos documentos necessários para o provimento e que não tenham sido exigidos na admissão ao concurso;
4. No âmbito n.º 7 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, propor ao candidato referido no ponto 3, a 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única, ao que corresponde o montante pecuniário de 705,00€.

Por fim, e respeitando o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri decidiu submeter a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e o teor da presente ata para homologação do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

O processo poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Setor de Recursos Humanos.



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri